



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS: PL 29/2023, PL 30/2023 E PL 31/2023

ASSUNTOS: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERA A DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 78. DA LEI MUNICIPAL 896/2018 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, para exame dos Projetos de Leis nºs. 029/2023, 030/2023 e 031/2023.

Referidos projetos se amoldam ao disposto no artigo 30, incisos I e III, da Constituição Federal, segundo os quais:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

O Projeto 029/2023, conforme se verifica em seu teor, se trata de autorização para alienação de bens móveis em mau estado de conservação, fazendo com que o município possa arrecadar valores com bens inservíveis, os quais podem ser destinados a outras áreas que necessitam de recursos.

Este projeto, assim como os demais, não acarretará em ônus demasiado ao município, de modo que estão aptos para serem votados.

Altair Ricardo Jacobson W. Pereira, Patrícia V. de Farias
Antônio Lourenço



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Ver^a. Patricia Viero de Quadros

Relatora


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro